



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 136/2017, de 20 de abril de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 13414643000/1170-12 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Miranorte – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 36950008, conforme RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 042/2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 13414643000/1170-12 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Miranorte – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 36950008;

Considerando o Ofício GAB. Nº. 068/2017, de 24 de março de 2017, do município de Miranorte – TO, solicitando *Ad Referendum* referente à Proposta de Projeto Nº. 13414643000/1170-12;

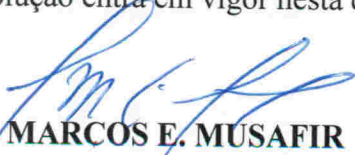
Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 042/2017, de 24 de março de 2017, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 13414643000/1170-12 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Miranorte – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 36950008;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de abril do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto Nº. 13414643000/1170-12 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Miranorte – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 36950008, no valor de R\$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



20



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 042/2017, de 24 de março de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 13414643000/1170-12 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Miranorte – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 36950008.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 13414643000/1170-12 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Miranorte – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 36950008;

Considerando o Ofício GAB. Nº. 068/2017, de 24 de março de 2017, do município de Miranorte – TO, solicitando *Ad Referendum* referente à Proposta de Projeto Nº. 13414643000/1170-12;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum:

- I. Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 13414643000/1170-12 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Miranorte – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 36950008, no valor de R\$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício GAB. Nº 068/2017.

Miranorte-TO, 24 de Março de 2017.

Ao Senhor
MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite - CIB
Comissão Intergestores Bipartite - CIB
PALMAS - TO

Assunto: Solicitar Ad Referendum de Aprovação da Proposta 13414.643000/1170-12 para Aquisição de um Micro-Ônibus de Transporte Sanitário Eletivo

Senhor Presidente.

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, sirvo-me do presente para solicitar *Ad Referendum* de Aprovação da Proposta 13414.643000/1170-12 para Aquisição de um Micro-Ônibus de Transporte Sanitário Eletivo. Tal solicitação se faz necessária para que seja cumprida a exigência da proposta para Aprovação desta no Fundo Nacional de Saúde. Por ser um recurso destinado através de Emenda Parlamentar, deve ser cumprida essa exigência em prazo hábil.

Sendo o que tínhamos para o momento, ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

RECEBEMOS

24/03/2017

15:10


Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO

Nayara S. C. C. Nogueira Tabanes
Gerente da Secretaria Geral da Comissão
Intergestores Bipartite/TO
Mat. 115888-5


LUCIA ELENA LANÇA BARBOSA
Gestora do Fundo Municipal

Lúcia Elena Lança Barbosa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 06 de 02 de Janeiro de 2017


MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
TOCANTINS

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 13414.643000/1170-12****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 13.414.643/0001-23	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Endereço Completo 03 CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 77.660-000	UF TO	Município MIRANORTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
do objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
36950008 - R\$ 242.000,00 - JOSI NUNES

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA CENTRO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	02.070.720/0001-59	CNES:	2467615
Endereço:	RUA 10 ESQ COM RUA JOSE A CARVALHO - CENTRO, CEP:77660000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA CENTRO	CNES:	2467615
---------------------------	---	--------------	---------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA CENTRO**

Ambiente: Garagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	1	242.000,00	242.000,00

Característica Física	Especificação
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO

Especificação Técnica

Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	1	242.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	242.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
045608	MIRANORTE
ENDEREÇO	
R.QUATRO,365, PCA.STO.ANTONIO CENTRO CEP:77.660-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta - TERMO DE COMPROMISSO FNS.pdf